

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 4 de Dezembro de 2008, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de Novembro de 2008. -----

OBRAS PÚBLICAS – EXTENSÃO DE SAÚDE DE S. TORCATO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente “COMBITUR – Construções Imobiliárias e Turísticas, S.A.”, pelo valor de €905.440,57 + IVA, bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

OBRAS PÚBLICAS – PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DO OUTEIRO – MESÃO FRIO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS – Aprovar a realização de trabalhos a mais da empreitada designada por “Pavimentação e Infra-estruturas do Loteamento da Quinta do Outeiro”, no valor de €68.524,94 + IVA. -----

OBRAS PARTICULARES – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE URBANIZAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES E OS PROMOTORES DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO INSERIDAS NO ÂMBITO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO CONJUNTO COMERCIAL “GUIMARÃES PLAZA” E DA “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DO NÓ DE ACESSO À AUTO-ESTRADA A7/A11 – SILVARES” – Aprovar o Contrato de Urbanização a celebrar entre o Município de Guimarães e a Gestilouro – Gestão imobiliária, S.A., Mixgarden – Investimentos Imobiliários, S.A., Casais – Engenharia e Construção, SA. e Ramiro de Lima Gonçalves”, relativo à execução das obras de urbanização no âmbito do licenciamento do conjunto comercial Guimarães Plaza, bem como aprovar o Contrato de Urbanização entre o Município de Guimarães e GRANDE SOLAR – Construções, S.A., NORMASTER – Investimentos Imobiliários, Lda., JAPIMOBILI – Gestão Imobiliária, Lda., BUILDINGLAND Investimentos Imobiliários, Lda., INOSENATUS – Imobiliária, S.A.”, relativo à urbanização dos terrenos envolventes ao denominado “nó de acesso à auto-estrada A7”, freguesia de Silvares. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE ABAÇÃO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO – Aprovar uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Abação, no passado dia 4 de Junho, passando a cláusula primeira do primeiro aditamento ao referido Protocolo a ter a seguinte redacção: “O presente protocolo tem por objecto a delegação de competências na freguesia de Abação para a execução de obras de “Requalificação dos Cemitérios, Criação de um Cybercentro na Sede da Junta de Freguesia, Pavimentação das Ruas Alto de Vila Ana, Pinheiro de Águas, Penedo Velho de Cima e Travessa da Portela, bem como a Reparação da Rua Campo do Adro”. -----

AVEPARK – AUMENTO DE CAPITAL – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a subscrição de capital no AVEPARK, no valor de €600.000,00. -----

PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NO LARGO CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES, FREGUESIA DE OLIVEIRA – DENOMINADO “ANTIGA CARPINTARIA” – Aprovar dar início à tramitação do processo expropriativo do prédio conhecido por “antiga Carpintaria”, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 5334 e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 741, em que são interessados Maria Isabel das Neves Fernandes e outros, prevendo-se que os encargos com a indemnização autónoma atinjam o montante de €105.000,00. -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE GUARDIZELA – Adquirir uma parcela de terreno com a área de 810,00 m², a desanexar do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 136/Guardizela e do inscrito na respectiva matriz sob o artigo 811, necessária à ampliação da EB1 de Guardizela, pelo valor de €26.227,80. -----

INDEMNIZAÇÃO – Aprovar o pagamento de uma indemnização no valor de €211,76 a Marta Sofia da Cunha Marques, por danos causados na sua viatura de matrícula 66-AE-04, na sequência de queda de um sinal de passagem de peões, na Rua Reitor Joaquim A. M. R. Torres. -----

CULTURA – FESTAS NICOLINAS 2008 – RECTIFICAÇÃO – Rectificar a deliberação de 20 de Novembro último, na parte respeitante à entidade que receberá o subsídio em nome da Comissão de Festas Nicolinas 2008, que passa a ser a Associação dos Antigos Alunos do Liceu de Guimarães – Velhos Nicolinos e não a Tertúlia Nicolina. -----

PRÉMIO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O MELHOR ALUNO DA UNIVERSIDADE DO MINHO – Aprovar nova redacção do Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Universidade do Minho, com vista à instituição do Prémio Câmara Municipal de Guimarães para o melhor aluno da Universidade do Minho, aproveitando, igualmente, para actualizar o respectivo montante, que passará a ter um valor pecuniário de €1.000,00. -----

EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – ANO CIVIL 2009 – Atribuir, para o ano civil de 2009, uma verba no valor global de €651.233,77, para alimentação e gestão em refeitórios escolares. -----

EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA COLOCAÇÃO DE VIGILANTES EM TRANSPORTE ESCOLAR – ANO CIVIL 2009 – Atribuir, para o ano civil de 2009, uma verba global no valor de €31.600,00 respeitante à colocação de vigilantes em transporte escolar. -----

EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO DO VALOR DE VERBAS A ATRIBUIR PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – ANO CIVIL DE 2008 – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Novembro de 2008, que concordou com uma informação dos Serviços de Educação relativa à actualização do valor de verbas a atribuir às entidades que asseguram a gestão dos refeitórios das EB1/JI. -----

EDUCAÇÃO – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JULHO DE 2008 – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA COMPARTIICPAÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2008/2009 – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Novembro de 2008, que concordou com uma informação dos Serviços de Educação relativa à rectificação de verbas atribuídas aos Agrupamentos de Escolas para comparticipação de Livros e Material Escolar. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO AVE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Novembro de 2008, que disponibilizou, ao Agrupamento Vertical de Escolas do Ave, o transporte, em autocarro, de 38 alunos da Escola EB1/JI de Arosa à Escola EB 2,3 de Taíde, no passado dia 20 de Novembro. -----

TRANSPORTES – ESCOLA EB1/JI DE MASCOTELOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Novembro de 2008, que disponibilizou, à EB1/JI de Mascotelos, o transporte, em autocarro, de 42 alunos ao Museu de Alberto Sampaio, no passado dia 24 de Novembro. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de Novembro de 2008, que disponibilizou, ao Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, o transporte, em autocarro, dos alunos do 6.º ano de escolaridade à ETA – Estação de Tratamento de Águas – nos passados dias 18 e 26 de Novembro e 3 de Dezembro. -----

TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, à Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador, o transporte, em autocarro, dos residentes da freguesia para visitarem, gratuitamente, o Museu Alberto Sampaio, no passado dia 7 de Dezembro. -----

TOPONÍMIA – ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE AZURÉM – Aprovar proposta de toponímia para a freguesia de Azurém, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA – ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE FERMENTÕES – Aprovar proposta de toponímia para a freguesia de Fermentões, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA – ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BRITO – Aprovar proposta de toponímia para a freguesia de Brito, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO LICEU DE GUIMARÃES – VELHOS NICOLINOS – DANÇAS NIOLINAS – Conceder, à Associação dos Antigos Alunos do Liceu de Guimarães – Velhos Nicolinos, um subsídio de €4.500,00, destinado a suportar os custos de utilização do Grande Auditório para a realização da edição de 2008 das Danças Nicolinas.

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL POPULAR DE GUIMARÃES – Conceder, à Associação de Futebol Popular de Guimarães, um subsídio no valor de €25.000,00, destinado a apoiar a continuidade de todos os campeonatos que organiza. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE BARCO – TROFÉUS –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Novembro de 2008, que concedeu ao Grupo Cultural e Recreativo de Barco três troféus destinados à realização do 1.º Passeio BTT, no passado dia 23 de Novembro. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MOREIRA DE CÓNEGOS

– **XXI ANIVERSÁRIO** – Conceder, ao Centro Cultural e Recreativo de Moreira de Cónegos, um subsídio de €1.000,00, destinado a custear as despesas com as comemorações do seu 25º aniversário.

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE POLVOREIRA – MAGUSTO DE

SOLIDARIEDADE – Ratificar os apoios concedidos à realização de um Magusto de Solidariedade para apoiar um jovem afectado por uma doença de paralisia cerebral, nomeadamente através do pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que colaboraram na logística da iniciativa. -----

SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE S. CRISPIM E S. CRISPINIANO – CEIA DE NATAL

DOS POBRES – Conceder, à Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano, um subsídio no valor de €500,00, destinado a custear as despesas com a realização da Ceia de Natal dos Pobres. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE KARATÉ DE PORTUGAL –

Conceder, à Associação Juvenil de Karaté de Portugal, um subsídio no valor de €1.000,00, destinado a custear as despesas com a realização de um estágio orientado pelo Mestre Japonês Kuniaki Sakagami, no Pavilhão Desportivo Francisco de Holanda, entre os passados dias 6 e 8 de Dezembro. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA DE NESPEREIRA –

CORTEJO DE CARNAVAL – Conceder, à Associação Cultural Carnavalesca de Nespereira, um subsídio no valor de €500,00, destinado a custear as despesas com a realização de um Cortejo de Carnaval, no próximo dia 24 de Fevereiro de 2009. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SELHO S. JORGE – FESTAS NATALÍCIAS

– **ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Conceder, à Junta de Freguesia de Selho S. Jorge, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações natalícias, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €207,34. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA – FESTA DE

NATAL E DO MENINO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico

originado pelas ornamentações da Festa de Natal e do Menino, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €248,23. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE DONIM – FESTA DE NATAL E DO MENINO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Donim, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pela ornamentações da Festa de Natal e do Menino, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €152,20. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO – FESTAS EM HONRA DO MENINO JESUS – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Brito, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pela ornamentações das Festas em Honra do Menino Jesus, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €411,37. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇA – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Gonça, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas de Natal, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €219,01. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO “OS TROVADORES DO CANO” – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Trovadores do Cano”, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas de Natal, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €93,40. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Sande S. Clemente, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas de Natal, no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €115,25. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas

ornamentações das Festas de Natal, a realizar no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009, num máximo de €351,00. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE POLVOREIRA – FESTA DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Polvoreira, autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Natal na Rua do Formigoso, junto à Sede da Junta de Freguesia, com um contador para a potência de 41,4 Kva no período compreendido entre 15 de Dezembro de 2008 e 6 de Janeiro de 2009. -----

E eu, _____ Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 4 de Dezembro de 2008